



PORTARIA Nº 21.966 DE 23 DE Janeiro DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 57 da Lei Complementar nº 049/1999, de 17/05/1999 e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 11.040/2023,

RESOLVE:

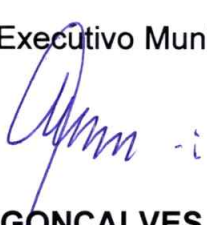
Art. 1º Conceder, a pedido, 06 (seis) meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios 20/12/2012 à 19/12/2017 e 20/12/2017 à 19/12/2022, a ser usufruída no período de 03/02/2025 à 01/08/2025, ao servidor **DIEGO ANTÔNIO BOTELHO DE CEDRO**, lotado no cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de janeiro de 2.025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal